DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

PORTARIA Nº 065 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Servidor para exercer as atribuições do cargo e dá outras providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis/SP, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

DESIGNA:

Art. 1º - Fica o servidor **MARCIO JOSÉ DE TOLEDO PELARIM**, portador do RG: 42.255.848-5 e CPF: 225.544.998-61, Servidor Público Municipal – provimento Efetivo, para exercer temporariamente a Função Gratificada de Agente de Contratação.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO conduzirá todos os Processos de licitação da Lei 14.133/2021, e também todos os procedimentos de licitação quando necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº036 de 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 17 de janeiro de 2025

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Oficial da Secretaria Administrativa

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br